



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

cmnovas@ligbr.com.br

Portaria nº 41 de 29 de Outubro de 2003

INTITUI PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

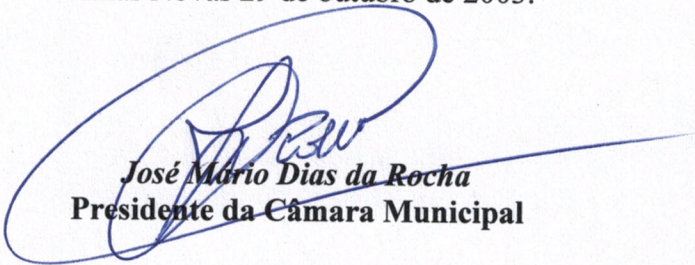
O presidente da Câmara Municipal de Minas Novas no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno em consonância com a lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Fica Instituído ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 31 de outubro de 2003, em comemoração do dia consagrado ao Funcionário Público, 28 de outubro. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 69 de 27 de outubro de 2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas 29 de outubro de 2003.


José Mário Dias da Rocha
Presidente da Câmara Municipal